



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 1901, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído a **Elaine Pereira da Silva – matrícula 30612**, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Milena Teixeira Coelho Berton Danioti – matrícula 24620, no período de 31/10/2018 a 14/11/18, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 1902, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANTONIO CARLOS MACHADO	098.691.108-94

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1903, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNO NOGUEIRA MIRANDA PICCA	460.665.798-78

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1904, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAROLINE MONTEIRO LEMOS DA SILVA	411.331.358-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1905, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JUVENCIO AMBROSIO DA SILVA FILHO	930.040.447-49

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1906, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MONICA DE AVILA RINALDI	611.579.707-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1907, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROSANA APARECIDA MOREIRA	221.812.948-52

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Chácara Silvestre – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANESSA AMORIM	229.885.948-56

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1909, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Fiscal de Transporte Público – Ref. “30”, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VALDINEI CURSINO DE SOUZA	138.477.288-06
LISANDRO GEISON ALERANDRO ALVES	346.517.698-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1910, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 46.729/2018,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **FERNANDA CARMES VALLEJO** – matrícula 29564 – titular do cargo de Dentista, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de outubro de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1918, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Bibiano Silva – matrícula 35552, no período de 25/10 a 02/11/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA SESPM Nº 112, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, os Processos nº 56.840/2018, 50.204/2018, 48.207/2018, 52.262/2018, 52.254/2018 e 49.414/2018, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Outubro de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL  
Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 113, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Alterar a contar desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Pública Municipal, nomeada pela Portaria SESPM nº 105, de 17 de Outubro de 2018, conforme segue:

**Presidente:**

Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula nº 34.664

**Membros:**

Tatiane Vanessa Florêncio Godoy, matrícula 27.329

Saulo Lucas de Faria, matrícula nº 39.729

II - Os processos cujas instruções processuais foram iniciadas junto a comissão designada pela Portaria SESPM nº 105, de 17 de Outubro de 2018, deverão ser por ela finalizados.

III - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 26 de outubro de 2018.

**ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**LEI Nº 5441, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina Quadra Poliesportiva João Benedito Alves “JB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva João Benedito Alves “JB”, a atual Quadra Poliesportiva localizada no Centro Comunitário “Osmar Flores”, na Estrada do Pinhão, 243, Bairro Santa Fé, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Quadra Poliesportiva João Benedito Alves “JB”

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de outubro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARCELO GONÇALVES MORA**

**Secretário de Esportes e Lazer**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de outubro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5441 /2018**

**ANEXO ÚNICO**

**JOÃO BENEDITO ALVES “JB”**

João Benedito Alves, popularmente conhecido como JB Corinthiano ou simplesmente JB, nasceu na Cidade de Taubaté, em 05 de janeiro de 1944, filho do lavrador João Emídio Alves e da dona de casa Benedita Nunes de Moraes, à época moradores na Fazenda Mariotto de propriedade do Sr. Pedro.

Pouco tempo depois seus pais e toda família passaram a morar no Bairro Santa Fé, onde JB viveu praticamente toda sua infância, tendo inclusive cursado o Pré Primário na Escolinha Municipal que havia nos fundos da Capela de Santa Fé. Depois disso concluiu o curso Primário no Colégio Dom Pereira de Barros e por força da situação de trabalho acabou deixando os estudos, voltando muitos anos depois, já com a família constituída, a cursar o Supletivo em três escolas diferentes: o mesmo Colégio de infância Dom Pereira de Barros, Colégio Estadão e Colégio IDESA.

Trabalhador desde pequeno, JB era quem levava a marmita do almoço para seu pai na Fazenda Mariotto, quando ainda tinha por volta dos seus 10 anos de idade, porém arrumou seu 1º Emprego oficial, com registro em Carteira, na extinta fábrica da CTI (Companhia Taubaté Industrial) no ano de 1958, com apenas 14 anos de idade. Lá ficou até o ano de 1960 atuando como Telefonista. Depois disso as outras empresas em que JB trabalhou foram, pela ordem: Bruno Salvadori (1963/1965), Mecânica Pesada (1965/1972), Hoffmann Bosworth (1972/1973), Fellini Montagens (1973) e Ford Brasil (1973/1990) quando finalmente e merecidamente se aposentou, quando exercia o cargo de Encarregado de Manutenção Mecânica.

Aposentado, JB continuou trabalhando, mas dessa vez em casa, onde montou sua Oficina de Serralheria para continuar exercendo um ofício e atender aos amigos e principalmente a Comunidade. Foi após sua aposentadoria que, entre tantos outros trabalhos executados, merecem destaques as grades e portões da Igreja de Santa Fé e os enormes vitrauxs da Igreja do Menino Jesus no Bairro da Independência.

JB também serviu ao Exército Brasileiro de Julho/1964 a Maio/1965 onde ao final de seu tempo foi condecorado por Conduta Exemplar. Aliás, conduta exemplar sempre foi uma marca em sua carreira profissional e também em sua vida pessoal e religiosa, onde exerceu os mais diversos cargos e funções de confiança por onde passou.

Grande amante do futebol e principalmente do Sport Club Corinthians Paulista, JB jogou amadoramente em diversas equipes da região tendo se destacado quando defendia o chamado Segundo Quadro do Clube Atlético Santa Fé, quando o mesmo mandava seus jogos no campo onde hoje se encontra a empresa Di Cicco e antiga garagem da ABC Transportes. Também jogou pelas equipes da MEP, Ford e outros. Torcedor do time Amador do União Operária Futebol Clube, chegou inclusive a exercer a função de Secretário do time.

Em sua vida pessoal JB ainda exerceu as funções de Diretor de Patrimônio na ADC Ford, Tesoureiro na Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé e funções colaborativas no Sindicato dos Metalúrgicos Aposentados de Taubaté.

Em sua vida religiosa, JB que sempre recebeu essa formação de seus pais, atuou durante praticamente toda sua vida de adulto na Comunidade de Santa Fé, pertencente a Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja, onde residia e onde exerceu a função de Tesoureiro, Líder de Setor e Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística por muitos anos. Fez parte também como dirigente dos Movimentos Cursilho de Cristandade, Shalom, RHC e Encontro de Casais com Cristo.

JB se casou na tarde de 17 de Dezembro de 1966, com Odete de Paula Alves e teve três casais de filhos, ordem: Rosimeire Aparecida, Jorge Luís, João Carlos, Jaqueline, Cláudia Fabiana e Anderson Luiz. Deus também concedeu a graça ao JB de ganhar 12 netos e celebrar Bodas de Ouro com sua amada esposa poucos meses antes de seu falecimento. JB nos deixou na madrugada de 02 de Maio de 2017, quando estava internado na UTI do Hospital São Lucas de Taubaté, onde tentava se recuperar de uma grave patologia nos rins e fígado, contra a qual lutou vigorosamente durante 10 anos, sem jamais perder a esperança em dias melhores, sem nunca descuidar de sua esposa a quem tanto amava e cada um dos seus seis filhos e 12 netos.

O espaço físico que sua presença ocupava deixou um vazio enorme, mas JB está e estará para sempre dentro dos nossos corações.

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 114/18 – Edital II, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de psicologia para população de todas as faixas etárias do município de Taubaté, atendidos pelas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo com as Portarias 1.646, de 02 de Outubro de 2015, 1.321, de 22 de Julho de 2016 e a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com encerramento dia **14.11.18 às 08h30**.

PMT, aos 26.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 334/18 – Edital I, que cuida da aquisição de material elétrico e material de informática (cabo de rede, conversor de mídia, conector, bateria, plug de tomada macho e fêmea, tomada dupla e cabo para energia), com encerramento dia **14.11.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 382/18, que cuida da aquisição de medicamentos manipulados, com encerramento dia **14.11.18 às 14h30**.

PMT, aos 26.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Processo nº: 50.132/18

Chamamento Público nº 18/18

Acolho solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e comunico que no intuito de responder em tempo hábil a impugnação bem como todos os pedidos de esclarecimentos apresentados referentes ao Chamamento Público nº 18/18 que cuida da Contratação de Organização Social para prestação de serviços administrativos, gerenciamento e operacionalização do Hospital Universitário, fica prorrogada, em mais 2 (dois) dias, a data limite para entrega dos envelopes contendo “Documentação” e “Plano de Trabalho” pelos interessados em participar do certame. Sendo assim, a datas e horários do presente chamamento passam a ser: Entrega dos envelopes contendo “Documentação” e “Plano de Trabalho”, ocorrerá até o dia 01/11/2018 às 09h30min; Abertura dos envelopes, ocorrerá no dia 01/11/2018 às 10h. Ambos no mesmo local já constante em edital. O restante do conteúdo do edital e seus anexos permanecem inalterados. PMT, aos 26 de outubro de 2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

PROCESSO Nº. 62.288/18

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/18**

**D E S P A C H O :** Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **LEITE AGOSTINHO E AGOSTINHO LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 22/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 61.964/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/18**

**D E S P A C H O :** Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, constante do presente processo, a favor da firma: **S&S CATERING E FOOD SERVICE LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.003/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/18**

**D E S P A C H O :** Autorizo a compra de ar condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da firma: **RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.152/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor das firmas: **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP.**, no valor total de R\$ 55.233,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais); **WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.**, no valor total de R\$ 12.075,00 (Doze mil e setenta e cinco reais). Totalizando R\$67.308,00 (Sessenta e sete mil trezentos e oito reais);  
G.P, aos 25/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 61.279/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de caminhões de lixo, constante no presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.144,00 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais);  
G.P, aos 25/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.109/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor da firma: **D.R. MARTINEZ – ME**, no valor total de R\$1.039,50 (Um mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.120/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais);  
G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.113/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELLI - EPP**, no valor total de R\$ 8.036,00 (Oito mil e trinta e seis reais);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.059/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor total de R\$ 1.591,00 (Um mil quinhentos e noventa e um reais). **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.782,00 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais); Totalizando R\$ 3.373,00 (Três mil trezentos e setenta e três reais);  
G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.075/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 12.084,00 (Doze mil e oitenta e quatro reais);  
G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.082/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de caminhões de lixo, constante no presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 17.536,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais);  
G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.016/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **A. P. DE OLIVEIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP**, no valor total de R\$ 3.099,60 (Três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 61.321/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 202.232,50 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.375/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 410/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de cimento a granel tipo CPII-E32, constante do presente processo, a favor da firma: **CAJAREIA AREIA E PEDRAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.335/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$1.532,58 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.125/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de serviço especializado de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 183,67 (Cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos);

G.P, aos 24/10/18

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.034/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada locação de ônibus, constante do presente processo, a favor das firmas: **VVM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EEP**, no valor total de R\$ 22.781,50 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 24/10/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 63.077/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de serviço especializado de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 3.673,40 (Três mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos);

G.P, aos 25/10/18

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A **PROCESSO:** 28.489/18 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/18 **ASSINATURA:** 18/05/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTE DO SISTEMA ELÉTRICO E DEMAIS COMPONENTES DE PROPRIEDADE DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPARTILHANTES DO SISTEMA COM A EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A **VALOR:** R\$ 74.906,03 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME **PROCESSO:** 47.948/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/18 **ASSINATURA:** 26/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO **VALOR:** R\$ 7.038,00 **VIGÊNCIA:** 40 DIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SALUTI & CIA . LTDA .EPP **PROCESSO:** 42.430/18 **ASSINATURA:** 25/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA EQUIPAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, PROFISSIONALIZANTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PRÉDIOS VINCULADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.986,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/18

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VISIO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME **PROCESSO:** 36.541/18 **ASSINATURA:** 26/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA, SENSORES, BATERIAS, SIRENE, ARTICULADOR E CABOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.612,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/18

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 42.441/18 **ASSINATURA:** 16/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.006,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA EPP **PROCESSO:** 47.874/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/18 **ASSINATURA:** 26/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PINÇA DE BIOPSIA GÁSTRICA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL **VALOR:** R\$ 12.544,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA)

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 26.237/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **ASSINATURA:** 11/10/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/05/18 **VALOR:** R\$ 12.544,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ12/11/18) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 71.969/17

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 46.835/18 **ASSINATURA:** 23/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.496,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 299/18

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 37.154/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 50/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS - PROCURADORIA TRIBUTARIA **VALOR:** R\$ 110.000,00 **VIGÊNCIA:** 06/09/18 A 06/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 40.833/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 58/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **VALOR:** R\$ 7.229,15 **VIGÊNCIA:** 18/09/18 A 18/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 37.150/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 46/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DTL **VALOR:** R\$ 6.775,89 **VIGÊNCIA:** 10/09/18 A 10/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 39.698/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 56/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO **VALOR:** R\$ 16.871,66 **VIGÊNCIA:** 20/09/18 A 20/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 38.981/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 53/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS **VALOR:** R\$ 36.145,75 **VIGÊNCIA:** 09/09/18 A 09/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 37.153/14 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 49/14 **ASSINATURA:** 16/07/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - PROCON **VALOR:** R\$ 32.266,13 **VIGÊNCIA:** 09/09/18 A 09/09/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter **temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/10/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEONARDO ALEXANDRE FERRAZ	458.531.918-29	78

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Oficial de Administração, para contratação em caráter **temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/10/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EZEQUIEL MOREIRA JUNIOR	364.539.298-05	09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 25/09/2018 a 25/10/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJP1624	R000277540	74550	19/07/2018	AJP1624	R000278705	74550	01/08/2018
ARJ2939	R000277831	74550	21/07/2018	ASQ1697	R000280817	60503	20/08/2018
AWY5376	R000281606	74550	27/08/2018	BFB2737	R000280161	60503	15/08/2018
BIL4198	R000278907	74550	05/08/2018	BIU0296	R000279615	74550	15/08/2018
BNN8431	R000278277	56732	26/07/2018	BSH4517	R000278905	74550	05/08/2018
BUH2738	R000279583	74630	14/08/2018	BWR1395	T001004817	51851	01/09/2018
CHU6860	R000278026	74550	23/07/2018	CHY4859	T001004649	54600	22/08/2018
CJQ9266	R000280281	74550	14/08/2018	CLD2410	P000233647	55412	02/08/2018
CNE2484	R000279704	74550	04/08/2018	COD1348	R000279553	74630	14/08/2018
CSG2599	R000278824	74550	04/08/2018	CSU3082	R000280289	74550	15/08/2018
CTB0857	P000243841	73662	17/08/2018	CVU9713	R000280423	60503	18/08/2018
CWU1669	R000279152	74550	06/08/2018	CWU1669	R000280558	60503	18/08/2018
CXP2208	R000279820	60503	09/08/2018	CXS2924	R000277047	74550	14/07/2018
CYQ4189	R000278013	74550	22/07/2018	CYK8997	R000278059	74550	23/07/2018
CYK8997	R000278903	74630	05/08/2018	CYQ0506	R000279746	74550	08/08/2018
CZI9285	P000226197	55680	11/08/2018	DCH5980	P000243710	54526	10/08/2018
DDH9013	R000279483	74550	11/08/2018	DEO0327	R000278854	74550	04/08/2018
DHA8827	R000278883	74550	05/08/2018	DHA9078	R000278667	74550	31/07/2018
DHT3912	T001004498	51852	23/07/2018	DLC8468	R000279246	60503	07/08/2018
DLU0764	R000278796	74550	03/08/2018	DNK5250	R000277564	74550	19/07/2018
DNR4571	R000278087	74550	28/07/2018	DNZ9429	R000277953	60503	22/07/2018
DOS0924	R000275788	74550	01/07/2018	DQC5600	R000277242	74630	15/07/2018
DQC7165	R000278190	74550	25/07/2018	DQP0845	P000241800	55680	20/07/2018
DSQ3709	R000280021	60503	13/08/2018	DTK9743	R000278757	74550	02/08/2018
DUR2446	R000280511	74550	18/08/2018	DVD0625	P000241588	55680	03/08/2018
DXB3226	P000243711	54526	10/08/2018	DYC4563	R000276360	60503	07/07/2018
DZB9675	P000243702	73662	09/08/2018	DZC5781	R000278376	56732	27/07/2018
DZW3717	T001004662	51851	14/08/2018	EBL0344	R000276334	74550	07/07/2018
EBZ7503	R000276778	74550	11/07/2018	EEQ5832	R000279164	60503	06/08/2018
EFT7040	R000277505	74550	18/07/2018	EH18634	R000279279	74550	08/08/2018
EIW4500	R000278240	74550	25/07/2018	EKD1898	R000278897	74550	05/08/2018
EKD1942	R000277829	74550	21/07/2018	ELW0023	R000281361	74550	25/08/2018
EMV1779	R000279177	56732	06/08/2018	ENH0322	R000279327	74550	09/08/2018
ENW0031	R000278204	74550	25/07/2018	EOR8160	R000278538	74550	30/07/2018
EOR9722	R000276948	74630	13/07/2018	EOR9908	R000279375	74630	10/08/2018
EPD1863	R000276455	56732	08/07/2018	ERM7500	R000278668	60503	31/07/2018
ESM5266	R000280433	74710	18/08/2018	ETW0752	R000279068	74550	04/08/2018
ETW0752	R000279909	74550	11/08/2018	EUF6330	R000278193	60503	25/07/2018
EWT8134	R000278948	56732	01/08/2018	EYH1861	R000279381	74550	10/08/2018
FBD4363	P000243740	53800	15/08/2018	FCJ7300	R000279288	74550	08/08/2018
FDX1425	R000278802	74550	03/08/2018	FEQ5189	R000279278	74550	08/08/2018
FER9266	R000279722	74630	05/08/2018	FGF1672	R000278816	74550	03/08/2018
FJD3487	R000278843	74630	04/08/2018	FLH6160	R000278840	74550	04/08/2018
FLM3902	P000243674	54526	07/08/2018	FMB8802	R000278357	60503	27/07/2018
FMB8802	R000280089	74550	14/08/2018	FMK2749	R000277649	74550	20/07/2018
FMN0215	R000278107	74550	22/07/2018	FQN5113	P000241717	55500	25/07/2018
FQO7329	R000278463	74550	29/07/2018	FVJ1757	R000277008	74550	13/07/2018
FWD7628	R000279424	74550	11/08/2018	FWQ1517	R000280455	74550	18/08/2018
FYZ1924	R000278768	74550	02/08/2018	FZJ8250	R000281395	60503	25/08/2018
FZZ2111	R000279937	74550	12/08/2018	GCD7189	R000280469	74550	18/08/2018
GDW0280	R000278459	74550	29/07/2018	GIT4980	P000243332	55413	24/07/2018
GMQ7593	R000279779	60503	09/08/2018	GUK1587	R000277139	60503	14/07/2018
GVB4245	R000278115	74550	24/07/2018	GVE7900	P000243039	52070	18/07/2018
GXY6215	P000233807	55680	20/08/2018	HFV1495	P000226198	55500	11/08/2018
HOB1161	R000277000	74550	13/07/2018	JPB6446	T001003813	55413	09/08/2018
JXE6426	R000278315	74550	27/07/2018	KNE7509	R000280603	74630	22/08/2018
KRO5336	R000280624	74550	19/08/2018	KRV8851	R000279267	74550	08/08/2018
KXC4972	R000278377	60503	28/07/2018	LOT7828	R000272165	74550	26/05/2018
LQO7741	R000278514	74550	29/07/2018	LRL1991	P000241490	55414	24/07/2018
LTX5370	R000276857	74550	12/07/2018	NPK0831	R000278184	74550	25/07/2018
OAD2673	R000276768	60503	11/07/2018	OQU5815	R000279524	74550	12/08/2018
OWV5106	R000280663	74550	19/08/2018	PZV9835	T001004493	51851	23/07/2018

**DECRETO Nº 14.343 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.862.050,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Setembro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Setembro de 2018.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Helois Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14343, de 20/09/2018						Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE :	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2249	3				PUBLICIDADE LEGAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	1.050,00
ORGÃO :	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE :	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006	4				SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		4	6			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6	90		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	467.500,00
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333	3				CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	240.600,00
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089	3				FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	3.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.000,00
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347	3				GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					91	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	784.250,00
15.453						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	256.750,00
15.453	5004					TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	5004.1122	4				SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR	
		4	4			MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL	
					91	INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	1.105.900,00
TOTAL GERAL							2.862.050,00

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 14343, de 20/09/2018

CONAM

Pagina 3

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08 08.306 08.306 08.306	7001 7001.2299	3 3 3	3 3	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ALIMENTACAO E NUTRICAO ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-9.000,00

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2359	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-17.050,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27 27.812 27.812 27.812	3007 3007.2108	3 3 3	3 3	90	01 05	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-9.000,00 -90.000,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.451 15.451 15.451	7001 7001.2300	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-13.000,00

ORGAO : 22.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO  
UNIDADE : 22.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
22 22.661 22.661 22.661	6007 6007.2363	3 3 3	3 3	90	01	INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-25.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2311	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-6.000,00

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL								
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122	3				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-10.000,00	
08.244	4002.2136	3				ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-10.037,00	
08.244	4002.2137	3				ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-31.340,00	
08.244	4002.2326	3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-26.082,00	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-35.000,00	
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2364	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-19.000,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL								
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2121	3				OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-36.000,00	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-37.000,00	
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2170	3				GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-100.600,00	
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-18.000,00	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-60.000,00	

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122	6007.2230	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-44.000,00	
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695	6004.2289	3				FOMENTO DO TURISMO LOCAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-3.000,00	
ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.541	6006.2225	3				GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-13.041,00	
ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263	3				MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-43.000,00	
CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate					CONAM	
		DECRETO No. 14343, de 20/09/2018					Pagina 6	
ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347	3				GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-246.550,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-500,00	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453	5004.1122	4				MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-1.106.000,00	
					07	OPERACOES DE CREDITO	-803.850,00	
15.453	5004.2346	3				SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICIO DE TRANS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00	
TOTAL GERAL							-2.862.050,00	

**DECRETO Nº 14368, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 62.374/18, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de processos que organizem e sistematizem a Secretaria de Planejamento, ao gerar, analisar, compartilhar e fornecer conhecimento rápido e eficaz, incorporar recursos de tecnologia aos trâmites processuais administrativos, para maior eficiência na gestão pública, com observância aos requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos por meios eletrônicos;

**CONSIDERANDO** a consequente diminuição de gastos com papéis e a contribuição sustentável e ambiental;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada na implantação de solução tecnológica, processo administrativo eletrônico (virtualização eletrônica e digital), por meio de cessão temporária do direito de uso da licença;

**DECRETA:****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Processo Eletrônico (PE) no âmbito da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Municipal de Taubaté, a ser iniciado em 29 de outubro de 2018.

§ 1º São os seguintes os assuntos de autuação e tramitação dos processos administrativos eletrônicos:

- I. Aprovação de Projetos de Construção de Edificações Novas;
- II. Aprovação de Projetos de Ampliação de Edificações;
- III. Aprovação de Projetos de Legalização de Edificações Existentes;
- IV. Alvará de Conservação;
- V. Habite-se;
- VI. Desmembramentos, fracionamentos e unificações;
- VII. Certidões de Uso do Solo e de Zoneamento;
- VIII. Certidões de Alargamento;
- IX. Certidão de Anuência;
- X. Certidões específicas da Secretaria de Planejamento;
- XI. Certidões de Diretrizes;
- XII. Alvarás de Reforma e Demolição;
- XIII. Certidão de não conclusão de obras;
- XIV. Certidão de cancelamento de projeto;
- XV. Alvará de Eventos;
- XVI. Instalação de Tapumes;
- XVII. Estande de Vendas;
- XVIII. Ações de Fiscalização de Obras;
- XIX. Denúncia referente a irregularidades em obras;
- XX. Certidão para fins de Retificação de área;
- XXI. Processos internos da Secretaria de Planejamento.

§ 2º Fica estabelecido um período de 60 (sessenta) dias para transição do sistema, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria de Planejamento.

§ 3º Após o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, os processos serão realizados, exclusivamente por meio eletrônico, sendo vedada sua tramitação física.

§ 4º Excepcionalmente poderão ser autuados processos físicos com a autorização devidamente justificada pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico e pelo Secretário (a) de Planejamento.

**Art. 2º** São diretrizes do processo eletrônico:

- I. Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental;
- II. Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- III. Garantir a confidencialidade, disponibilidade, segurança e integridade das informações relativas a documentos e processos protocolados digitalmente;
- IV. Dar celeridade no andamento e na movimentação processual;
- V. Adotar a prática de gestão alinhada com princípios da sustentabilidade e com a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas institucionais.

**CAPÍTULO II****DOS CONCEITOS**

**Art. 3º** O processo eletrônico contempla, dentre outras, as seguintes funcionalidades:

- I. Assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente;
- II. Gestão de informações de processos e documentos;
- III. Comunicação e demais atos processuais;
- IV. Intercâmbio eletrônico de informações com as áreas competentes.

**Art. 4º** Os processos eletrônicos devem ser protegidos por meio de uso de métodos de segurança de acesso e armazenamento em formato digital, a fim de garantir autenticidade, preservação e integridade de dados.

**Art. 5º** Os documentos eletrônicos produzidos ou inseridos no âmbito do Processo Eletrônico terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas por meio de assinatura eletrônica, podendo ser:

- I. Assinatura cadastrada, baseada em credenciamento prévio, com indicação do nome do usuário e senha, de forma a identificá-lo como agente público que realiza o ato administrativo;

**Institui o Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Planejamento do município de Taubaté.**

II. Assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Parágrafo único.** A assinatura eletrônica digital é de uso pessoal e intrasferível, sendo de responsabilidade do titular o sigilo de senhas e a guarda dos respectivos dispositivos físicos de acesso e utilização do sistema.

**Art. 6º** Os documentos produzidos ou juntados ao Processo Eletrônico são considerados originais para todos os efeitos legais.

**Art. 7º** Os documentos e processos digitalizados têm a mesma autenticidade dos documentos ou processo que os originou, para todos os efeitos legais.

**Art. 8º** Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor e apresentados sempre que requisitados pela autoridade administrativa.

**CAPÍTULO III****DO SISTEMA**

**Art. 9º** Será criado um Órgão Gestor do Processo Eletrônico que será definido a critério do(a) Secretário (a) de Planejamento e do (a) Diretor (a) de Desenvolvimento Urbanístico.

**Art. 10.** Será de responsabilidade do Órgão Gestor:

- I. Regulamentar os procedimentos a serem observados no âmbito do Processo Eletrônico;
- II. Gerenciar permissões ao sistema;
- III. Cadastrar e gerenciar usuários do sistema;
- IV. Estabelecer e gerar perfis de acesso;
- V. Propor melhorias no sistema;
- VI. Gerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar o objetivo e a execução do Processo Eletrônico;
- VII. Outras atividades inerentes à sua competência.

**CAPÍTULO IV****DA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS**

**Art. 11.** Os Processos Eletrônicos externos e internos da Secretaria de Planejamento, terão sua autuação junto ao sistema de Processo Eletrônico, de acordo com suas especificidades, classificando-se:

- I. Processo Externo: autuado a partir de solicitação do munícipe e de outros interessados;
- II. Processo Interno: autuado a partir de solicitação de unidades administrativas, da municipalidade.

**Seção I****Da Análise da Solicitação de Abertura de Processo**

**Art. 12.** Os requerimentos de solicitação de aberturas de Processos Externos e Internos serão analisados e respondidos por correspondência eletrônica (e-mail).

§ 1º Caso não seja fornecido o endereço eletrônico, a comunicação deverá ser realizada no setor competente da Secretaria de Planejamento.

§ 2º Os requerimentos poderão ser encerrados, depois da devida análise técnica, pelos seguintes motivos:

- I. Solicitações contendo informações não condizentes;
- II. Solicitações indevidas;
- III. Solicitações com informações que contradizem a ética e a moral;
- IV. Solicitações ofensivas e desrespeitosas.

**Art. 13.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de outubro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

